Aprovado por unanimidade
em 15 DE MAIO DE 2023
Secretário:
Presidente: Ederson A. Bueno

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 13/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 08 DE MAIO DE 2023.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Ederson Arantes Bueno, secretariado pelo Vereador Sérgio Kroetz, e com a presença dos Vereadores: Celina Teixeira Christovão, Darlei Luís Kaufmann, Elony Edgar Nyland, Paulo Cezar Gehrke, Paulino Adalberto Renz, Ramon Arnold e Sheila da Silva. Às dezenove horas e dezenove minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: "Para falar ao vento bastam palavras, para falar ao coração é preciso obras." Padre Antônio Vieira. **A Ata nº 12/2023 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças**. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do **Expediente**: Comunicado – de autoria do Poder Executivo Municipal, informando o recebimento de recursos do Governo Federal. Ofício nº 219/2023 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 039 e 040/2023, para apreciação. Ofício nº 226/2023 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 041/2023, para apreciação. PROJETO DE LEI Nº. 039/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO." PROJETO DE LEI Nº. 040/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO." PROJETO DE LEI Nº. 041/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE 01 (UM) ENFERMEIRO E UM (UM AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AMBOS COM REGIME 40H SEMANAIS, PARA ATENDER A

NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL." Ofício nº 0008/2023 – de autoria do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal da Fazenda - Solicitando espaço para apresentação da "Audiência Pública do 1° Quadrimestre de 2023" em cumprimento ao Art. 9°, parágrafo 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000. Segure-se a data de 29 de maio de 2023, às 18:00 horas. Ofício – de autoria do Progressistas - Vereador Ramon Arnold, solicitando espaço do Plenário da Câmara de Vereadores no dia 20 de maio de 2023, das 8 horas às 12 horas, para a convenção municipal dos Progressistas. Requerimento n° 034/2023 – de autoria dos Vereadores Darlei Luis Kaufmann, Sérgio Kroetz e Sheila da Silva – Solicitando o que segue: Que seja constituída Comissão Especial com o propósito de assessorar o Poder Executivo, através de um estudo técnico ou relatório, para uma possível reclassificação do padrão de vencimento do cargo de servente de escola ou redução de sua carga horária. O prazo de vigência da Comissão a ser criada será de 90 dias a contar da Resolução que a criar, podendo ser prorrogado em caso de necessidade. Pedido de Informação n° 005/2023 – de autoria do Vereador Darlei Luis Kaufmann – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Qual o número de serventes de escola que foram afastadas de suas funções por problemas de saúde no período compreendido entre janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022. Pedido de Providências n° 042/2023 – de autoria do Vereador Sergio Kroetz – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja feita a colocação de um poste de luz e instalação de iluminação pública na Tv. Edvino Holdeffer, em local próximo à esquina com a Rua Canoas, no bairro Sete de Setembro. Pedido de Providências n° 043/2023 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke - Solicitando ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o que segue: Que seja providenciada a canalização da água acumulada em dias chuvosos na pista da BR 116, na altura do nº. 1315, em frente ao restaurante Johann, no bairro Travessão. Pedido de Providências n° 044/2023 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja feita a limpeza nos canteiros em que há coqueiros, na Avenida Irineu Becker. Pedido de Providências n° 045/2023 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno - Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja feita a manutenção nas seguintes ruas: 1. Rua Ernesto Kaefer, localizada no bairro Alto Vila Rosa; 2. Rua Piauí, localizada no bairro São João - trecho em que não há pavimentação; 3. Rua localizada no primeiro acesso à esquerda, passando o antigo Posto do Bolinha – sentido

EB

Dois Irmãos/Sapiranga; 4. Rua Dalila Collet, localizada no bairro Beira Rio. Após, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente na seguinte ordem: **Paulino Adalberto Renz (PDT)**, **Darlei Luis Kaufmann (PSB)**, **Sergio Kroetz (PP)**. Neste momento o vereador **Elony** (vice-presidente) assumiu os trabalhos da mesa para que o presidente pudesse fazer o uso da palavra. **Ederson Antes Bueno (MDB)**. O presidente reassumiu os trabalhos da mesa e de imediato passou a palavra para os vereadores: **Sheila da Silva (PT)**. A vereadora **Sheila** solicitou mais dois minutos que foram concedidos pelo presidente. **Celina Teixeira Christovão (MDB)**, **Ramon Arnold (PP)**, **Elony Edgar Nyland (MDB)**. Após, o senhor presidente passou ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Sheila da Silva (Líder da Bancada do PT)**, **Paulino Adalberto Renz (Líder da Bancada do PDT)**, **Elony Edgar Nyland (Líder da Bancada do MDB)**. Após, o senhor presidente passou de imediato à Ordem do Dia: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão de Pareceres os Projetos de Lei n° 035, 036, 037, 038, 039, 040. Dito isso, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Após a leitura, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 35/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 5.016, DE 13 DE JANEIRO DE 2022."* **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou em discussão o **PROJETO DE LEI Nº. 36/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 37/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito especial, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos. Justificativa: A abertura de conta se faz necessária para viabilizar o pagamento de compensação financeira pelas recentes melhorias empreendidas no local objeto de concessão e vistoria pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos, conforme "Termo de permissão de uso" sem número, que fazem entre si o Município de Dois Irmãos e os proprietários do imóvel matriculado sob nº 9.233, do ofício dos registros públicos de imóveis, para uso privativo pelo poder público municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água potável à comunidade de Dois Irmãos. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 38/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR À FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE DOIS IRMÃOS – FADI NO ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 39/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito suplementar, no montante de R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), para a conta Aquisição de Equipamentos de Serviços Urbanos. Do mesmo modo, autoriza a abertura de crédito suplementar, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a conta Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura. Ainda, autoriza a abertura de crédito suplementar, no montante de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para a conta Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Justificativa: A abertura de conta se faz necessária para viabilizar a aquisição de veículos para a secretaria proponente, assim como dispor de recursos para a contratação de serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos do município. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 40/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito suplementar, no montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a conta Atenção Primária à Saúde – A.S.P.S. Do mesmo modo, autoriza a abertura de crédito suplementar, no montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a conta Média e Alta Complexidade – A.S.P.S. Justificativa: A abertura de contas se faz necessária para viabilizar a aquisição de uma ambulância e possibilitar a confecção de uniformes para os servidores que desempenham suas atribuições nas UBS do município. **Não havendo discussão,**

votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 034/2023 – de autoria dos Vereadores Darlei Luis Kaufmann, Sérgio Kroetz e Sheila da Silva** – Solicitando o que segue: Que seja constituída Comissão Especial com o propósito de assessorar o Poder Executivo, através de um estudo técnico ou relatório, para uma possível reclassificação do padrão de vencimento do cargo de servente de escola ou redução de sua carga horária. O prazo de vigência da Comissão a ser criada será de 90 dias a contar da Resolução que a criar, podendo ser prorrogado em caso de necessidade. **Votado, o Requerimento foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em votação o Pedido de Informação nº. 005/2023 – de autoria do Vereador Darlei Luis Kaufmann –** Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Qual o número de serventes de escola que foram afastadas de suas funções por problemas de saúde no período compreendido entre janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022. **Votado, o Pedido de informação foi aprovado unanimidade**. O senhor presidente colocou **em votação o Ofício nº 0008/2023 – de autoria do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal da Fazenda**, solicitando espaço para apresentação da "Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2023", em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000. Sugere-se a data de 29 de maio de 2023, às 18 horas. **Votado, o Ofício aprovado por unanimidade. A data da apresentação será 29 de maio de 2023, às 18 horas e 15 minutos**. O senhor presidente colocou **em votação o Ofício – de autoria do Progressistas de Dois Irmãos/RS** – Encaminhando solicitação de espaço do Plenário da Câmara de Vereadores, no dia 20 de maio de 2023, das 8 horas às 12 horas, para realização da Convenção Municipal do partido. **Votado, o Ofício foi aprovado por unanimidade**. Sendo estes os assuntos, o senhor presidente informou que seria feita a escolha dos membros para compor a Comissão Especial que tem como objetivo assessorar o Poder Executivo através de um estudo técnico ou relatório para uma possível reclassificação no padrão de vencimento no cargo de servente de escola ou redução da carga horária. A Comissão Especial ficou assim composta: Darlei Luis Kaufmann (PSB), Sheila da Silva (PT), Sergio Kroertz (PP), como membros titulares. Celina Teixeira Cristóvão (MDB), como suplente. Após, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais:** Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Sergio Koretz (PP)**, **Sheila da Silva (PT)**, **Elony Edgar Nyland (MDB)**, **Darlei Luis Kaufmann (PSB)**. Em seguida, passou-se às **Considerações finais do Presidente**: Após o seu pronunciamento, o

presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convocou a primeira sessão ordinária do exercício de 2023, que se realizará no dia 15 de maio de 2023, com início aprazado para as 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Dois Irmãos, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 08 DE MAIO DE 2023.

SÉRGIO KROETZ

SECRETÁRIO

EDERSON ARANTES BUENO

PRESIDENTE